



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

24309

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RETIFICACÃO AO CONTRATO N° 165/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB, representada pelo Sr. Luis Claudinei Salgado, portador da cédula de identidade RG n°. 18.226.752 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 057.930.388-84, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/892/08, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o preâmbulo do termo aditivo n° 27A/09:

- onde se lê: segundo termo aditivo;
- leia-se: primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por 08 (oito) meses, vencendo-se em 07/07/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 47.814,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 5.976,75 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 06 NOV. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

EMPRESA MUNIC. DESENV. URBANO - EMDURB
Luis Claudinei Salgado

TESTEMUNHAS:

1ª *Giovanna*
Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
RG 26.277.102-0

2ª

Ana Lúcia Franco
Ana Lúcia Franco
RG nº 41.968.490-6

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br